



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 75/83
Lote 15 Freguesia de Gondomar(S.Cosme)

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 75/83 requerido pelo proprietário do lote nº15, sito no Lugar de Murejães, Freguesia de Gondomar(S.Cosme), a que respeita o processo camarário nº537/80, pertencente a Urbicasa-Sociedade Promotora de Urbanização e Construção,Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Vítor Manuel Ramos Oliveira, consiste na divisão do lote 15 em dois lotes, designados por 15 e 15-A, destinados à construção de moradias unifamiliares de cave, rés-do-chão e andar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital, que ocorreu no dia 14/04/2009. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de Abril de 2009

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)